

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 89, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 18/2017 – AJ de 20 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

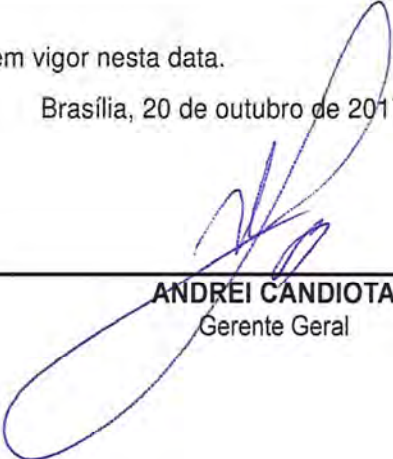
Nome: Carlos Alberto de Medeiros
Emprego: Emprego de Livre Provisão - Assessor Chefe da Assessoria Jurídica
Lotação: Assessoria Jurídica
Salário: R\$ 19.619,43
Período de Afastamento: 16/10/2017 a 02/11/2017

SUBSTITUTO:

Nome: Geovanna Beatriz Castro Silva Ribeiro
Emprego: Coordenadora da Coordenadoria de Atendimento aos Órgãos Colegiados
Lotação: Assessoria Jurídica
Período de substituição: 16/10/2017 a 02/11/2017
Remuneração por substituição:
[<input checked="" type="checkbox"/>] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
[<input type="checkbox"/>] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 20 de outubro de 2017.



ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral